



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 764 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 024/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, teve como vencedora a empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS EPP, que propôs o valor total de R\$ 174.320,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Fátima do Sul, MS, em 23 de novembro de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 090/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: nos termos dos incisos II e IV do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, PRORROGAR o prazo de vigência constante na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº. 090/2021, de 09 de novembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 09 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Incisos II e IV do artigo nº. 57 da Lei (Fe-

deral) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 090/2021, firmado em 09 de novembro de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 08/11/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; **Kleber Vieira de Andrade**, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 113/2022 referente a Carta Convite nº. 024/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome da empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS EPP, no valor total de R\$ 174.320,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Fátima do Sul, MS, em 23 de novembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº. 339/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Readapta o Servidor que menciona e dá outras providências.

R E S O L V E

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro efetivos Srª.: **EDSON DIAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Motorista, Símbolo - SAX-802, Classe-A, Referência-12, Lotado na Sub-Prefeitura em Culturama, Distrito do Município de Fátima do Sul - MS pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Vigia.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará em prorrogação no período de: 11.11.2022 à 10.05.2023.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 11.11.2022.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal